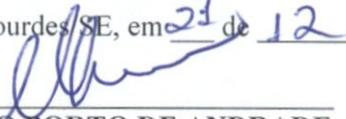




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 21 de 12 de 2016.


MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 08/2016**, objetivando o Fornecimento de combustível com entrega parcelada para atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pela licitante presente no certame **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor da Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ **461.109,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e nove reais)**, por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 21 de Dezembro de 2016.


KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA